



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 10 de janeiro de

2024.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 002/2024

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ilustríssimo Senhor
FELIPE DE MELO EULÁLIO
Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.000192/2024-11, responder também ao autor do requerimento pelo email: severoeulalio@al.pi.leg.br.**

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência/Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado Severo Eulálio**, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao IDEPI a pavimentação de estrada vicinal no município de Canto do Buriti-PI, nos seguintes trechos: Início PI- 141, passando pelas localidades Pajeu II, Gavião, Santa Maria, Alto da Cruz, Buritizinho, Cajazeiras e, finalizando, no assentamento Jorge, totalizando 26 kms, em razão dos motivos consignados na justificativa do mencionado expediente.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 16/01/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de](#)

2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **010693446** e o código CRC **6E7C2D9C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.000192/2024-11

SEI nº 010693446



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Severo Eulálio

LIDO NO EXPEDIENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO

EM, 19/12/23

meu
1º Secretário

Em, 19/12/23

meu
1º Secretário

SEVERO EULÁLIO, Deputado com assento nesta Casa Legislativa,
REQUER, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja
encaminhado Ofícios ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí,
Rafael Tajra Fonteles e ao Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento do
Piauí - IDEPI, Sr. Felipe de Melo Eulalio, solicitando a pavimentação de estrada
vicinal no município de **Canto do Buriti-Pi**, nos seguintes trechos:

- Início PI 141, passando pelas localidades Pajeú II, Gavião, Santa
Maria, Alto da Cruz, Buritizinho, Cajazeiras e, finalizando, no assentamento
Jorge, totalizando 26kms.

Justificativa

Tal pedido tem por finalidade, acabar com os transtornos sofridos
pelos usuários dos trajetos supracitados, nos períodos chuvosos, danificando as
estradas.

Certo em contar com apoio irrestrito à aprovação deste requerimento,
apresento votos de gratidão e apreço.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em
Teresina (PI), 18 de dezembro de 2023.

Dep. **SEVERO EULALIO**



**ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Severo Eulálio**

Governador Rafael Fonteles

Palacio de Karnak

Endereço: Av. Antonino Freire, 1450 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64001-040

Felipe de Melo Eulalio

Diretor do IDEPI

Endereço: R. Altos, 3541 - Água Mineral, Teresina - PI, 64006-160